

DECRETO Nº 1780/15 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 II de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001	449051000000	1096	46.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº FPE 1743/2013, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, eo Município de Vila Lângaro, objetivo a execução de ações, de demandas da participação popular e cidadã 2012/2013 no valor de R\$ 46.000,00(Quarenta e Seis Mil Reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
19 de MARÇO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 19 de março de 2015.

Giovani sachetti
Secretário da Administração

